

Relação das Entidades APTAS para participar da Eleição Complementar do Segmento dos Usuários - Fórum de Entidade Religiosas BIÊNIO 2021-2023

O Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/Ba no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011,

Considerando a vacância na composição do CES, de um representante (Titular e Suplente) no segmento dos usuários, subsegmento do Fórum de Entidades Religiosas;

Considerando o Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de Convocação que tem por objetivo HABILITAR as Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual que compõem o Conselho Estadual de Saúde - Biênio 2021-2023, representantes do **SEGMENTO DOS USUÁRIOS – FÓRUM DE ENTIDADES RELIGIOSAS**, que participarão da Eleição do Conselho Estadual de Saúde da Bahia - CES/BA, Biênio (2021-2023), conforme Capítulo IV, Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde (CES/BA);

Considerando análise feita após impetração do recurso da Federação Nacional do Culto Afrobrasileiro - FENACAB, ficou comprovado a entrega da documentação na data estabelecida no Edital 01/2022;

COMUNICA, e torna público a relação das entidades **APTAS** para participar da eleição Complementar do Segmento dos Usuários - Fórum de Entidade Religiosas BIÊNIO 2021-2023

**SEGMENTO DE USUÁRIO
RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SUBSEGMENTO
UM REPRESENTANTE DO FÓRUM DE ENTIDADES RELIGIOSAS (E)**

1. Associação Cultural e Religiosa Sitio de Paz
2. Confederação Nacional dos Bispos do Brasil Região Nordeste 3 – Bahia e Sergipe – CNBB
3. Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro - FENACAB

Informamos que a plenária para Eleição Complementar do Segmento dos Usuários - Fórum de Entidade Religiosas BIÊNIO 2021-2023 será realizada;

Data: 28/03/2022 - segunda-feira

Horário: 09h

Local: Auditório da Escola de Saúde Pública da Bahia – ESPBA, Centro de Atenção à Saúde (CAS) - Av. Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador (Em frente ao Shopping da Bahia).

Salvador, 23 de março de 2022.

Comissão Eleitoral